



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 207/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycion Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2021 – Convocação nº 012/2021
Edital de Instauração de Regularização Fundiária
Decreto GAP/PGM nº 089/2021
Aviso de Suspensão – Tomada de Preços nº 003/2021
Extrato Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº... 059/2021
Extrato Termo Aditivo Re-Ratificação Unilateral nº.... 005/2021
Extratos das Notas de Empenho nºs 2434 e 2435/2021

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - EDITAL Nº 002/2021.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Srª Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, TORNA PUBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2021, conforme relação constante no Anexo I deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, do dia 22/09/2021 até 27/09/2021 munidos de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 012/2021.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021

07. TRABALHADOR BRAÇAL			
Inscrição	Nome	Pontuação	Classificação
0718	Roan Miguel da Silva	0,0	28
0720	José Marques Pereira dos Santos	0,0	29

EDITAL DE INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S DO DISTRITO SÃO DOMINGOS

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora GEROLINA DA SILVA ALVES, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais e na forma da legislação federal, faz saber que o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS, autuou o Processo Administrativo de Regularização Fundiária de Interesse Social - REURB S, com fundamento na Lei Federal 13.465, Art. 13, I e instaurou procedimento, com vista à regularização do parcelamento do solo denominado Distrito São Domingos e à titularização de imóveis inseridos na zona urbana deste município.

FAZ SABER também, que sendo o empreendimento Núcleo Urbano Informal Consolidado desde antes da edição da Medida Provisória 759, de 22 de dezembro de 2016, convertida em Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, a titulação das ocupações se processará mediante os instrumentos descritos nos artigos 15 e 16, e seus incisos, da referida Lei, após ato do Poder Executivo Municipal.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

DECRETO GAP/PGM Nº 89/2021, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

"Declara de interesse público para fins de Regularização Fundiária a regularização denominada Distrito São Domingos."

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.310, de 15 de março de 2018, que instituiu as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana Reurb, a qual abrange as medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação dos seus ocupantes;

CONSIDERANDO que o MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA, autuou o Processo Administrativo nº 001/2021 e que é de interesse deste município regularizar todos os imóveis que estão com alguma irregularidade imobiliária, bem como



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 207/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

cumprir os objetivos dispostos do Artigo 10 da Lei 13.565/2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o interesse urbano social para fins de Regularização Fundiária denominada Distrito São Domingos, em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017 e o Decreto Federal nº 9.320/2018.

Art. 2º A regularização fundiária, definida neste decreto obedecerá aos parâmetros da Legislação Federal quanto a sua classificação como REURB-S, nos termos do art. 13, I, da Lei 13.465/2017.

Art. 3º A regularização será aferida e formalmente aprovada conjuntamente pelas Secretarias de Infraestrutura e Assistência Social, Trabalho e Habitação, condicionada ao compulsório e efetivo atendimento das exigências estabelecidas.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente regularização fundiária correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Água Clara - MS, 21 de setembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE SUSPENSÃO.

**Tomada de Preços nº 03/2021,
Processo Administrativo nº 142/2021.**

A Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO da Tomada de Preços nº 03/2021 – Processo nº 142/2021, marcada para o dia 23 de setembro de 2021 às 08:00 horas, em cumprimento as justificativas exaradas no Processo para que sejam feitas alterações necessárias no edital. A nova data para recebimento e abertura dos envelopes será publicada nos Diários Oficiais, conforme realizado anteriormente. Informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, através do telefone (67) 3239-1291 ou através do e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br Água Clara/MS, 22 de setembro de 2021.

GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA

Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 059/2021. Processo Administrativo Nº. 045/2021 – Inexigibilidade nº 003/2021. Partes: Município de Água Clara e a empresa Kohl Advogados Associados S.S. **Objeto:** Aditivo de SUPRESSÃO DE 10% do valor do contrato nº 059/2021. **Aditamento: do valor** - R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo que o valor global de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. **Fundamento legal:** A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", c/c § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. **Data:** 27/08/2021. **Assinantes: Contratante:** Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal. **Empresa Contratada:** Kohl Advogados Associados S/S.- Edson Kohl Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO UNILATERAL Nº 005/2021. AOS 2º, 3º E 4º TERMOS ADITIVOS. Processo Administrativo nº 012/2021. Contrato Administrativo nº 40/2021. PARTES: MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA e a empresa A. R. NUNES & CIA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA - MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS. **DO ADITAMENTO: DA RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO 2º, 3º e 4º TERMOS ADITIVOS**, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: **A CLAUSULA TERCEIRA DO 2º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 40/2021**, Terá a seguinte redação: " - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de **R\$ 1.446.678,10** (Um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais, dez centavos), para **R\$ 1.513.696,39** (Um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais, trinta e nove centavos), sendo o valor do reajuste de **R\$ 67.018,29** (sessenta e sete mil e dezoito reais, vinte e nove centavos). **A CLAUSULA TERCEIRA DO 3º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 40/2021**, Terá a seguinte redação: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o preço global passará de **R\$ 1.513.696,39** (Um milhão, quinhentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais, trinta e nove centavos), para **R\$ 1.581.204,78** (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e quatro reais, setenta e oito centavos), sendo o valor do reajuste de **R\$ 67.508,39** (Sessenta e sete mil, quinhentos e oito reais, trinta e nove centavos). **A CLAUSULA TERCEIRA DO 4º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 40/2021**, Terá a seguinte redação: Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o preço global passará de **R\$ 1.581.204,78** (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil e duzentos e quatro reais, setenta e oito centavos), para **R\$ 1.611.631,09** (Um milhão, seiscentos e onze mil e seiscentos e trinta e um reais, nove centavos), sendo o valor do reajuste de **R\$ R\$ 30.426,31** (Trinta mil, quatrocentos e vinte e seis reais, trinta e um centavos). **CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 40/2021., no que não contrariar o termo aditivo. **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 58, inciso I, combinado com o §1º do art. 54 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 012/2021. Água Clara/MS, 22 de setembro de 2021. **ASSINA: Pela Contratante:** Gerolinda da Silva Alves – Prefeita Municipal; Luciana de Jesus Campos da Silva – Secretária Municipal de Administração; Denise Rodrigues Medis – Secretária Municipal de Finanças; Jurema Nogueira de Matos – Secretária Municipal de Cultura; Glaycon Rodrigues Ignacio – Secretário Municipal de Infraestrutura; Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 207/2021

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

ANO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2434/ 2021** Emitido em: 17/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0013/21

Fornecedor: MARQUES E MARQUES ME

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01224/21

Processo Administrativo: 44/21, Processo Licitatório: 99/21,
Pregão Presencial: 13/21, Ata: 03/21- SELEÇÃO DA PROPOSTA
MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS,
PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, EM
ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO,

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 2.244,04 dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos

Dotação: 04.122.0039.2047.0000 3.3.90.30.99

1.00.000

Água Clara, 17/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA

Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **2435/ 2021** Emitido em: 17/09/2021

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº0028/21

Fornecedor: IMPERATRIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI

Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 01230/21

Processo Licitatório: 114/2021, Processo Administrativo:
111/2021, Pregão Presencial: 28, Ata: 17/2021 - SELEÇÃO DA
PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações

Valor: R\$ 29.999,41 vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e quatro centavos

Dotação: 15.452.0031.2033.0000 3.3.90.39.99

1.70.071

Água Clara, 17/09/2021

MARLON LOUREIRO DE TOLEDO
CONTADOR - CRC: 013983/O-2/MS